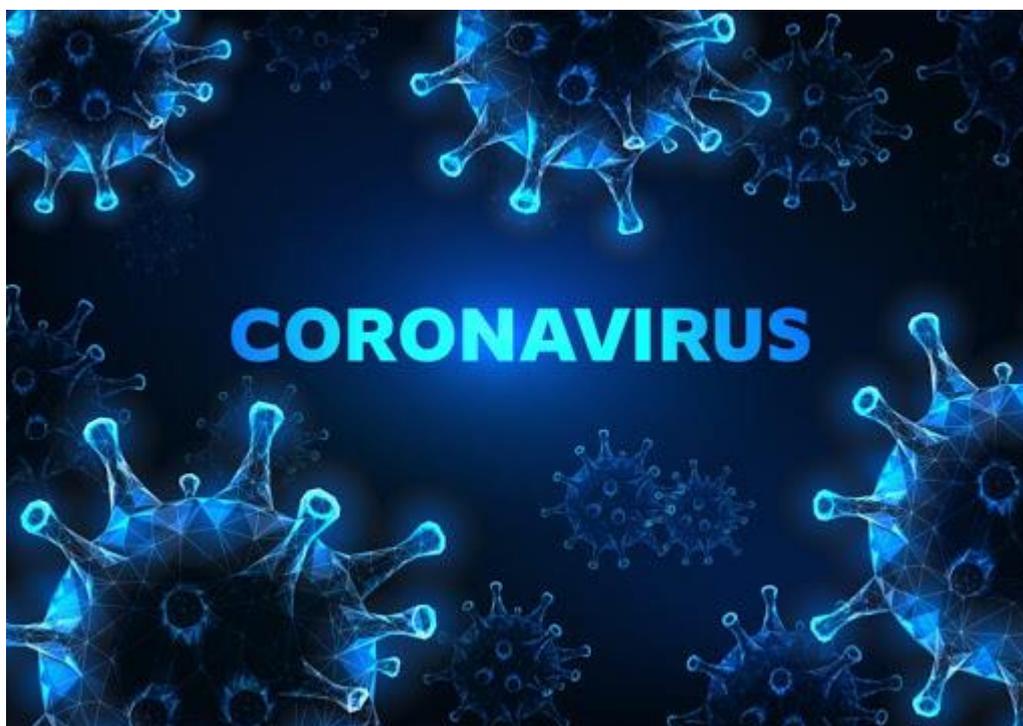


PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



Laguna Carapã - 2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

PREFEITO

Ademar Dalbosco

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Danilo José Pagnussat

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Andreza da Silva Ferreira Pagnussat
Coordenadora de Imunização

Rozeni de Souza Oliveira
Coordenadora da Atenção Primária em Saúde

APOIO

Inês Picinini
Técnica de Enfermagem - Vacinadora

Eliane Pazeto Righotti
Técnica de Enfermagem - Digitadora



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

1. INTRODUÇÃO

Em 1973 foi criado no Brasil o Programa Nacional de Imunização (PNI), com o objetivo de normatizar a imunização em nível nacional e assim, contribuir para a erradicação ou controle de doenças transmissíveis. Este Programa fez parte das iniciativas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e recebe apoio técnico do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Atualmente, vive-se em um mundo globalizado, onde circulam milhões de pessoas entre diversos países, disso, depreende-se que é fundamental uma atenção especial com a saúde global.

O Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil, através do PNI disponibiliza em seu calendário XX tipos de vacina, destinadas à proteção de crianças, adolescentes, gestantes, trabalhadores, pessoas com mais de 60 anos, população indígena dentre outros, como metas importantes como vacinar 90/95% da população.

Em 2020 o Brasil foi assolado, a exemplo de outros países pela Pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, causador da Covid-19 que colocou a prova todo um sistema de saúde.

Com o advento das Vacinas contra a Covid-19 o Ministério da Saúde e as Secretarias de Estado de Saúde das 27 Unidades Federadas tem envidado esforços para o desenvolvimento de Planos Estaduais para a operacionalização de uma Campanha de Vacinação de grande proporção, uma vez que visa imunizar um coletivo de pessoas representativo dentre da população do Brasil e dos Estados.

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul vem dialogando junto ao Ministério da Saúde, em conformidade com as recomendações do PNI, para que as ações estaduais se coadunem às nacionais, não destoando dos objetivos brasileiros. Na última reunião realizada pelo PNI com representantes das 27 unidades federativas, no último dia 7 de dezembro, foram emanadas diretrizes gerais, que apesar de preliminares já delinearam como será a estratégia de vacinação, as fases e as possíveis vacinas a serem ofertadas. Assim sendo, em que pese a possibilidade de alterações das referidas diretrizes, a depender da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

ANVISA, uma vez que há fases de aprovação para a permissão de aquisição de possíveis vacinas, acredita-se pertinente a elaboração de instrumento norteador do processo no território de Mato Grosso do Sul.

O Ministério da Saúde lançou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid – 19 em 16 de dezembro de 2020, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.

Diante disso, a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, enquanto no aguardo das definições sobre o(s) imunizante(s) está comprometida a planejar, de forma organizada, as fases, o fomento de estratégias, a detecção de possíveis fragilidades que venham a dificultar o processo, a organização da cadeia de transporte e logística, a aquisição de insumos como seringas e agulhas, com vistas a desenvolver com sucesso a imunização da população sul-mato-grossense contra a Covid-19, considerando para tanto a estrutura existente, a distribuição estratégica das salas de vacina no território, e a força de trabalho de profissionais de saúde qualificados e com experiência em vacinação.

Importante destacar que o presente Plano poderá ser alterado em consonância com as diretrizes do Ministério e à luz de novos conhecimentos científicos.

Laguna Carapã / MS, 14 de Janeiro de 2021

Danilo José Pagnussat

Secretário Municipal de Saúde de Laguna Carapã



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

2. OBJETIVO

a. Objetivo geral:

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município;

b. Objetivos específicos:

- Realizar vacinação prioritária aos profissionais de saúde que estão atuando na linha de frente.
- Definir estratégia para imunizar rapidamente os grupos prioritários e população alvo para a vacinação;
- Implantar Tenda na área externa da Unidade, onde os pacientes de grupos prioritários serão atendidos por Drive Thru;
- Pacientes acamados, com dificuldades de acesso serão atendidos de forma domiciliar pelos profissionais de saúde;
- Fortalecer as ações de imunização, controle de insumos e orientações aos vacinados a procurar a Unidade de Saúde caso apresentação de eventos adversos à vacina;
- Contribuir para a resolução de eventuais fragilidades.

3. GRUPOS PRIORITÁRIOS ESTADUAL

- Indicação dos denominadores pelos Estados

Grupo prioritário*	Quantitativo	Fonte da informação
Trabalhadores de Saúde	69.988	Ministério da Saúde
Pessoas de 75 a 79 anos	43.704	Ministério da Saúde
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	2.966	Ministério da Saúde
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709	43.971	Ministério da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

			Saúde
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas	0		Ministério da Saúde
Pessoas de 70 a 74 anos	64.144		Ministério da Saúde
Pessoas de 65 a 69 anos	90.812		Ministério da Saúde
Pessoas de 60 a 64 anos	118.658		Ministério da Saúde
Morbidades**	Diabetes mellitus	228.049 População não classificada	Ministério da Saúde
	hipertensão arterial grave		
	doença pulmonar obstrutiva crônica		
	doença renal		
	doenças cardiovasculares e cerebrovasculares		
	indivíduos transplantados de órgão sólido		
	anemia falciforme		
	câncer		
obesidade grave (IMC≥40)			
Trabalhadores educacionais	43.878		Ministério da Saúde
Pessoas com deficiência institucionalizados	95		Ministério da Saúde
Pessoas com deficiência permanente severo	89.378		Ministério da Saúde
População privada de liberdade	19.403		Ministério da Saúde
Funcionários do sistema de privação de liberdade	430		Ministério da Saúde
Pessoas em situação de rua	1.001		Ministério da Saúde
Força de segurança e salvamento	14.161		Ministério da Saúde
Caminhoneiros	5.330		Ministério da Saúde
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário	3.354		Ministério da Saúde
Trabalhadores portuários	78		Ministério da Saúde
Trabalhadores de transporte aéreo	220		Ministério da Saúde

*Considerar acima de 18 anos.

**Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

4. FARMACOVIGILÂNCIA

O acompanhamento das notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV) será de responsabilidade de cada unidade vacinadora – (Unidade de Saúde Central, Unidade de Saúde Bocajá e Unidade de Saúde Aldeia Guaimbé/Jacaré).

Por se tratarem de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Dessa forma, ratifica-se a importância do estado em manter o plano de farmacovigilância para o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no país, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde (E-SUS notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas - problemas com o produto), ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, é vital para plena efetivação do protocolo.

5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO

Coordenar e executar as ações de vacinação integrados ao PNI, incluindo as diversas estratégias de vacinação e a notificação e investigação de eventos adversos pós-vacinação e de óbitos temporalmente associados à vacina;

Realizar a gerência de estoques municipais da área de Imunização, incluindo o armazenamento e transporte para seus locais de uso, com garantia da qualidade, de acordo com as normas vigentes;

Garantir o adequado descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;

Manter a qualidade e segurança das vacinas em condições adequadas de conservação e temperatura desde o transporte, armazenamento e estratégias extramuros;

Realizar a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, processamento, consolidação e avaliação dos dados das salas de vacinas, obedecendo ao fluxo de envio à base nacional de respeitando os prazos definidos;

Notificar, investigar e encerrar todos os EAPV relacionados à vacinação contra Covid-19;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Mapeamento logístico das Centrais Municipais:

CNES	Central Municipal	Capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8°C	Capacidade de armazenamento (M³/L) - 20°C	Deficiência na capacidade de armazenamento (SIM ou NÃO)	Capacidade logística até a unidade vinculada (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança		Cadastro no SIES (SIM ou NÃO)
							Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)	
24825 41	Unidade de Saúde da Família Urbana	3 Geladeiras Domésticas (280L, 310L e 380L)	Não	Não	Sim	Automobilístico	Sim	Sim	Sim
24825 33	Unidade de Saúde Bocajá	1 Geladeira Doméstica 280L	Não	Não	Sim	Automobilístico	Sim	Sim	Sim
68454 79	Unidade Aldeia Guaimbé	1 Geladeira Doméstica 280L	Não	Não	Sim	Automobilístico	Sim	Sim	Sim

A capacidade tecnológica disponível nas salas de vacina – informatização e conectividade determinará o tempo médio para registro do vacinado no Sistema de Informação. Existem cenários diferentes nas salas de vacina, de acordo com as condições tecnológicas:

- O Cenário das vacinações nos estabelecimentos de saúde de Laguna Carapã, mantém conectividade com internet e condições de fazer digitação online;

Capacidade tecnológica das salas de vacinação:

Município	Quantidade de pontos de vacinação por município				Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4			Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
Laguna Carapã				X	Sim	Automobilístico	Sim	Sim



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso:

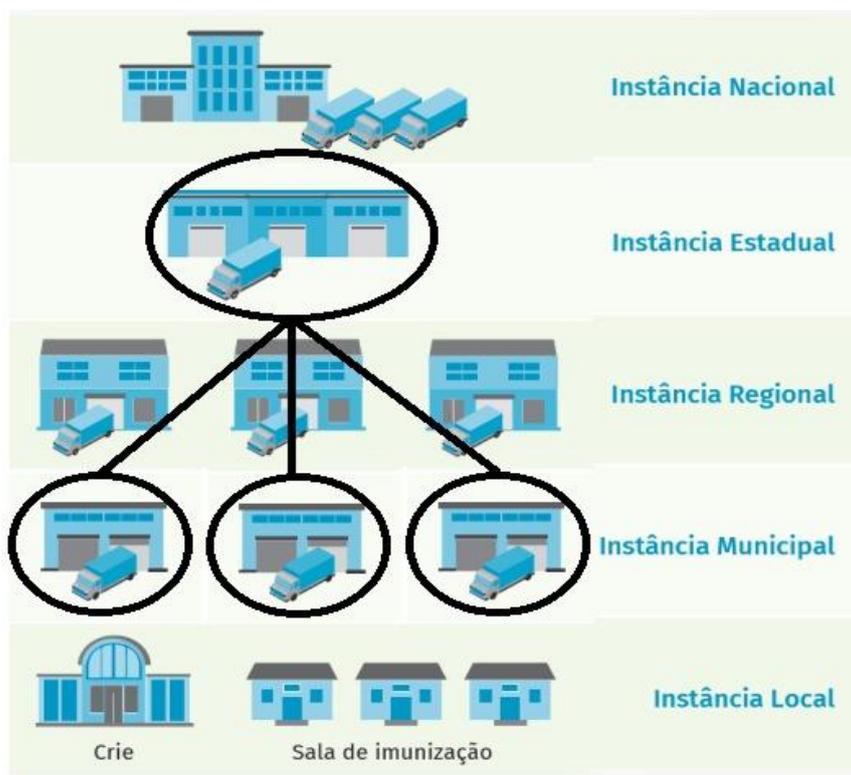
Município	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação	Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
					Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
Laguna Carapã	Não	Não	Sim	Automobilístico	Sim	Sim

Obs.: O município de Laguna Carapã não dispõe de população de difícil acesso. A população com dificuldade de comparecer as Unidades serão atendidas por equipes volantes.

Fluxos de distribuição de vacinas:

O fluxo de distribuição de vacinas deve considerar a organização estrutural de cada Unidade Federada

a) Fluxo de distribuição de vacinas **sem** central regional de rede de frio





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

7. COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

Os estados devem seguir peças e motes da campanha de vacinação do Governo Federal de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população brasileira do esforço conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil.

OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

GERAL

- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença;
- Vacinar populações com maior risco de exposição e transmissão do vírus.

ESPECÍFICO

- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença.